

## Língua estrangeira II

# FRANCÊS

2026

### Prova 16 (Francês)

---

9.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês (língua estrangeira II) – a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão divulgados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* – QECR.

A prova centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova, são objeto de avaliação o uso da língua, a compreensão escrita, a interação e produção escritas, a compreensão oral, a interação e produção orais.

### Caracterização das provas

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados o uso da língua, a compreensão escrita e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avaliam-se a compreensão oral, a interação e produção orais (componente oral da prova).

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

As duas componentes das provas são cotadas para 100 pontos cada, sendo a classificação final a média aritmética simples das duas componentes arredondada às unidades.

### Uso da língua e compreensão escrita

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto.

## **Interação e produção escritas**

Avalia-se o desempenho do examinando numa atividade de interação ou produção escritas, cujo texto deverá conter entre 60-80 palavras.

## **Compreensão, interação e produção orais**

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de compreensão, interação e produção orais, que se desenvolvem em diferentes momentos, recorrendo-se a um guião que os classificadores devem seguir.

## **Material**

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito no enunciado;
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

### **Componente escrita**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos.

### **Componente oral**

A avaliação da compreensão, interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

<sup>1</sup> Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo. Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964).